



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 586/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Walber Luís Silva do Nascimento, instituído pela Portaria n.º 350/2011/PGJ e autuado sob o n.º 2010/15106;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166, § 2º, 121, inciso II, 134 e 139, todos da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 22 de julho de 2011;

RESOLVE:

APROVAR o inteiro teor do Relatório Final da Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 350/2011/PGJ, em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Walber Luís Silva do Nascimento, recomendando o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 481886.2010.PGJ, pelas razões ora apresentadas no mencionado relatório.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 22 de julho de 2011.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

Resolução n° 586/11-CSMP

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro